

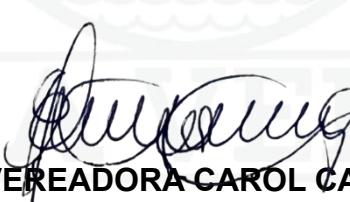


Indicação nº 101/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Secretaria Municipal de Serviços Obras e Projetos estruturantes (SEMOPE), para que seja realizada a **REVITALIZAÇÃO DA ESCADARIA e INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO**, localizada na Rua Diogo Feijó no bairro Soteco, neste município.

Vila Velha/ES, 03 de dezembro de 2025


VEREADORA CAROL CALDEIRA



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003100390036003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Câmara Municipal de Vila Velha - ES - Fone: (27) 3270-4127 / 3347-5252
Av. Antônio Ataíde, 686, Centro/ES - CEP: 29100-290 | www.cmvv.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A revitalização da escadaria situada na **Rua Diogo Feijó**, nas proximidades do imóvel de nº **158**, é medida essencial para garantir a segurança, acessibilidade e bem-estar dos moradores que utilizam diariamente o local. O trecho apresenta degraus desgastados, desníveis e pontos de acúmulo de resíduos, o que dificulta a circulação e aumenta o risco de quedas, especialmente entre idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de um corrimão ao longo de toda a extensão da escadaria torna-se indispensável para oferecer apoio seguro aos pedestres, reduzindo a probabilidade de acidentes e proporcionando maior estabilidade no deslocamento. Além disso, a revitalização contribuirá para a valorização do espaço urbano, beneficiando diretamente os moradores da região e todos que transitam pela via.

Diante do exposto, a recuperação completa da escadaria, aliada à implantação de corrimão, mostra-se uma ação necessária para promover segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos usuários da Rua Diogo Feijó e seu entorno.

Vila Velha/ES, 03 de dezembro de 2025


VEREADORA CAROL CALDEIRA



ANEXO (FOTO)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003100390036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em 03/12/2025 16:10

Checksum: **8AE04ACC7269CC8B4F2B851CCE628CADE7363816EC59B37D2C30291393F6F2BF**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.